



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **REQUERIMENTO Nº 87/2020**

SENHOR PRESIDENTE

Considerando os efeitos econômicos causados pela pandemia do Coronavírus no país e objetivando amenizar uma possível crise financeira às empresas, ao comércio e a população de Porto Ferreira.

Tendo em vista que o desígnio principal é evitar filas em estabelecimentos bancários e em casas lotéricas.

Diante do exposto supracitado, requiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

- 1- Qual a possibilidade de prorrogar por 60 dias o vencimento do IPTU?
- 2- Se exequível, poderia manter o desconto da parcela única?
- 3- Há possibilidade de prorrogar o vencimento de outras dívidas de pessoas físicas e jurídicas por igual prazo?

Plenário Syrio Ignátios, 18 de março de 2020.

Gideon dos Santos
Vereador

Eduardo Alexandre Moreira da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 23/03/2020

DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

AUSENTE O VEREADOR MARLENE AZEVEDO

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

2º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*